

PROJETO DE LEI Nº 137 /2018

**DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO CENTRO-  
MATERNO INFANTIL - CMI DO MUNICÍPIO  
DE BETIM.**

A Câmara Municipal de Betim aprova:

**Art. 1º** Fica denominado CENTRO-MATERNO INFANTIL - CMI o centro materno infantil a ser construído na Avenida Edméia Matos Lazarotti, Bairro Jardim Brasília, em prédio anexo ao Hospital Regional, neste Município.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Betim, 18 de junho de 2018.



**Edson Leonardo Monteiro  
Léo Contador  
Vereador**

## **JUSTIFICATIVA**

A obra mais importante para a área da saúde do Município nas duas últimas décadas: a construção do centro-materno infantil (CMI).

A nova unidade terá capacidade para fazer até 12 mil partos por ano – o dobro do total realizado nos últimos anos na rede pública municipal– e unificará os serviços de saúde materno-infantis do município em um ambiente que oferecerá mais segurança às gestantes e aos recém-nascidos, adotando as recomendações de hospitais como o Albert Einstein (SP).

A obra terá recursos de contrapartidas entre a prefeitura e empresas, sendo R\$ 24,2 milhões da Caixa Econômica Federal, R\$ 4 milhões de outras contrapartidas e cerca de R\$ 1,7 milhão de recursos próprios do município.

O CMI terá 5.889 metros quadrados de área total, sendo 4.765 metros quadrados de área construída, e sete andares, dotado também de heliponto na cobertura. No valor da licitação está inclusa a reforma da parte externa e do primeiro andar do hospital, com a ampliação do centro cirúrgico e o redirecionamento de áreas que se destinavam ao almoxarifado central.

Com capacidade de 170 leitos, o CMI é dimensionado para realizar até 12 mil partos por ano. Hoje, a rede municipal possui duas maternidades, uma de média complexidade no Imbiruçu e outra de alta complexidade que funciona no Hospital Regional que serão unificadas. O atendimento se estenderá a 12 municípios da região. O contrato com a empresa KTM Engenharia, que venceu o processo licitatório, foi assinado nesta semana. “O modelo de licitação adotado foi o RDC (Regime Diferenciado de Contratação), que tem como objetivo encurtar os prazos e os custos das obras”. Ganhou a empresa KTM, que é especializada na construção de hospitais e tem grande credibilidade, e o cronograma determina que a obra seja entregue em 13 meses. Inclusive, se isso não acontecer, a empresa poderá ser penalizada. Nos primeiros dois meses, será montado um canteiro de obras e realizada a reforma do primeiro andar do hospital e da fachada externa. Depois desse prazo, aí começará a construção da torre do centro materno-infantil.

